

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 12, de 15 de junho de 2021**



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO  
SERVIÇO DE PROTOCOLO

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12**

**BRASÍLIA**  
**15 de junho de 2021**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**Marcos César Pontes**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Leonidas de Araújo Medeiros Junior**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**  
**Johnny Ferreira dos Santos**

**COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS**  
**Bianca Lane Lopes Botelho**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 04 de fevereiro de 2021, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo

**ELABORAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)

E-mail: [bs@mctic.gov.br](mailto:bs@mctic.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Serviço de Protocolo. – Boletim de Serviço Nº 12 -- (Junho 2021)  
Brasília: MCTI, 2020.

P. 36

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## SUMÁRIO

<b>Atos do Gabinete do Ministro</b>	
Portaria nº 529, de 11 de junho de 2021	06
Despacho Ministerial – Licença para Capacitação	07
Despacho Ministerial – Licença para Tratar de Interesses Particulares	08
<b>Atos da Secretaria Executiva</b>	
Portaria MCTI nº 4.878, de 11 de junho de 2021	10
<b>Atos do Departamento de Gestão Institucional</b>	
Despacho – Afastamento para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	12
<b>Atos da Corregedoria</b>	
Portaria nº 4.850, de 28 de maio de 2021	13
Portaria nº 4.882, de 14 de junho de 2021	14
Portaria nº 4.883, de 14 de junho de 2021	15
Portaria nº 4.885, de 14 de junho de 2021	16
Portaria nº 4.887, de 14 de junho de 2021	17
Portaria nº 4.888, de 14 de junho de 2021	18
Portaria nº 4.889, de 14 de junho de 2021	19
Portaria nº 4.890, de 14 de junho de 2021	20
Portaria nº 4.891, de 14 de junho de 2021	21
Portaria nº 4.892, de 14 de junho de 2021	22
Portaria nº 4.893, de 14 de junho de 2021	23
Portaria nº 4.896, de 14 de junho de 2021	24
Portaria nº 4.897, de 14 de junho de 2021	25
Portaria nº 4.898, de 15 de junho de 2021	26
<b>Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</b>	
Despacho – Licença Prêmio por Assiduidade	27
Despacho – Licenças e Concessões	28
Despachos – Isenção de Imposto de Renda	31
<b>Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos</b>	
Portaria MCTI nº 4.884, de 14 de junho de 2021	34
<b>Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia</b>	
Portaria IBICT nº 11, de 14 de junho de 2021	35
Portaria IBICT nº 72, de 15 de junho de 2021	36

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 529, DE 11 DE JUNHO DE 2021

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das suas atribuições, que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Ratificar a decisão da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, na reunião realizada nos dias 26 e 27 de maio de 2021, relativa à concessão da Retribuição por Titulação - RT aos servidores da administração central e das unidades de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, prevista nos arts. 53 e 55 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e na Resolução CPC nº 1, de 6 de julho de 1994, conforme a relação abaixo:

UNIDADE	PROCESSO	ASSUNTO	SIAPE	NOME (INICIAIS)	CARGO	VIGÊNCIA
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI	01205.000202/2021-51	RT - DOUTORADO	XXX3950	MCT	TECNOLOGISTA	19/02/2021
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	01245.007598/2021-91	RT - DOUTORADO	XXX0097	CN	TECNOLOGISTA	15/03/2021
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	01340.001858/2021-36	RT - MESTRADO	XXX9109	SRSTJ	TECNOLOGISTA	26/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 15/06/2021, às 13:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## DESPACHOS MINISTERIAL

**Processo nº:** 01245.000536/2021-58

**Interessado:** LEONARDO SOUSA DE FREITAS

**Assunto:** Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e da Portaria Ministerial nº 4.710, de 3 de maio de 2021.

Fica o servidor LEONARDO SOUSA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº \*\*\*02421, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Ambientes Inovadores e Empreendedorismo da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação, deste Ministério, AUTORIZADO a usufruir de licença para capacitação para participar dos seguintes cursos: **Entrepreneurship in Emerging Economies e Technology Entrepreneurship: Lab to Market**, na Instituição: *Harvard University*; **Becoming an Entrepreneur**, na Instituição: MIT - Massachusetts Institute of Technology; **Criação de Startups: Como desenvolver negócios inovadores**, na Instituição: USP - Universidade de São Paulo; **Gestão de Políticas Públicas - Análise de Impacto Regulatório: Conceitos Fundamentais e Abertura de empresas: como redesenhar e simplificar processos**, na Instituição: ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, na modalidade à distância, no período de 1º a 29 de julho de 2021, referente ao interstício de 25 de julho de 2012 a 23 de julho de 2017.

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 15/06/2021, às 16:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**Processo nº:** 01245.008046/2021-08

**Interessado:** LUCIANA DE MENEZES REIS

**Assunto:** Licença para Tratar de Interesses Particulares

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora LUCIANA DE MENEZES REIS, matrícula SIAPE nº 1018844, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência & Tecnologia, lotada na Comissão Nacional de Energia Nuclear, vinculada deste Ministério, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 1º de julho de 2021, ou a contar da data da publicação da concessão no Boletim de Serviço, caso seja posterior à data solicitada pela servidora, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

**PUBLIQUE-SE.**

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 15/06/2021, às 21:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**Processo nº:** 01300.004585/2021-58

**Interessado:** ALESSANDRO MOURE

**Assunto:** Licença para Tratar de Interesses Particulares

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor ALESSANDRO MOURE, matrícula SIAPE nº 1357010, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe H, Padrão III, lotado na Ouvidoria-GAB do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, pelo período de 18 (dezoito) meses, de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

PUBLIQUE-SE.

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 15/06/2021, às 21:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

### PORTARIA Nº 4.878, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 07/2021, Processo Administrativo nº 01250.006060/2020-17, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A, CNPJ: 11.777.162/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação, compreendendo desenvolvimento, manutenção, treinamento e documentação de sistemas de informação, bem como desenvolvimento de portais e sítios na *internet*, desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis, integração de dados e sistemas e especificação e automação de processos no modelo de fábrica de *software*, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital do Pregão SRP nº 16/2020.

#### I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: **George Hideyuki Kuroki Júnior**

CPF: \*\*\*.150.901-\*\*

Matrícula SIAPE: 1866563

Lotação: Coordenação-Geral de Sistemas - CGSI/DTI

2. Substituto: **Fernando Szimanski**

CPF: \*\*\*.594.461-\*\*

Matrícula SIAPE: 2023598

Lotação: Coordenação de Qualidade de Software - COSOF/DTI

#### II - FISCAL TÉCNICO

1. Titular: **George Hideyuki Kuroki Júnior**

CPF: \*\*\*.150.901-\*\*

Matrícula SIAPE: 1866563

Lotação: Coordenação-Geral de Sistemas - CGSI/DTI

2. Titular: **Fernando Szimanski**

CPF: \*\*\*.594.461-\*\*

Matrícula SIAPE: 2023598

Lotação: Coordenação de Qualidade de Software - COSOF/DTI

3. Titular: **Anivaldo Soares Vale**

CPF: \*\*\*.364.678-\*\*

Matrícula SIAPE: 1813861

Lotação: Coordenação de Projetos de Sistemas - COPRO/DTI

4. Titular: **João Carlos Lemgruber Junior**

CPF: \*\*\*.204.006-\*\*

Matrícula SIAPE: 1816152

Lotação: Divisão de Administração de Dados - DIADD/DTI

5. Titular: **Andréia Queiroz Correia**

CPF: \*\*\*.912.486-\*\*

Matrícula SIAPE: 2116072

Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Manutenção - DIDEM/DTI

### **III - FISCAL REQUISITANTE DO CONTRATO:**

1. Titular: **George Hideyuki Kuroki Júnior**

CPF: \*\*\*.150.901-\*\*

Matrícula SIAPE: 1866563

Lotação: Coordenação-Geral de Sistemas - CGSI/DTI

2. Titular: **Fernando Szimanski**

CPF: \*\*\*.594.461-\*\*

Matrícula SIAPE: 2023598

Lotação: Coordenação de Qualidade de Software - COSOF/DTI

3. Titular: **Anivaldo Soares Vale**

CPF: \*\*\*.364.678-\*\*

Matrícula SIAPE: 1813861

Lotação: Coordenação de Projetos de Sistemas - COPRO/DTI

4. Titular: **João Carlos Lemgruber Junior**

CPF: \*\*\*.204.006-\*\*

Matrícula SIAPE: 1816152

Lotação: Divisão de Administração de Dados - DIADD/DTI

5. Titular: **Andréia Queiroz Correia**

CPF: \*\*\*.912.486-\*\*

Matrícula SIAPE: 2116072

Lotação: Divisão de Desenvolvimento e Manutenção - DIDEM/DTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**SERGIO FREITAS DE ALMEIDA**

---

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 11/06/2021, às 11:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

### DESPACHO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições, dispostas no inciso V do art. 8º do Capítulo I do Anexo I, do Decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020 e tendo em vista o disposto no Edital nº 9/2021/SEI-MCTI, de 14 de maio de 2021, que abriu o Processo Seletivo Interno, no âmbito da administração central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, torna público o resultado provisório quanto à análise realizada pelo Comitê de Assessoramento das Ações de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – CA-DGP, dos requerimentos para participação em Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu**, dos servidores deste Ministério, e conforme cronograma do Anexo I disposto no Edital nº 9/2021/SEI-MCTI, abre-se prazo regulamentar de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Boletim de Serviço, para apresentação de recurso.

Segue resultado provisório do Edital nº 9/2021/SEI-MCTI:

#### AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	TIPO	CURSO	PARECER DO CA-DGP
1	A.N.A	XXX9845	COMAG/CGCL/DECIN/SEPEF	AFASTAMENTO NO PAÍS	DOUTORADO	RECOMENDADO
2	D.L.R.H	XXX7144	COITS/CGTS/DETAP/SEMPI	AFASTAMENTO NO PAÍS	DOUTORADO	RECOMENDADO

JOHNNY FERREIRA DO SANTOS

Diretor do Departamento de Governança Institucional

Brasília, 14 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Johnny Ferreira dos Santos, Diretor do Departamento de Governança Institucional**, em 14/06/2021, às 15:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## ATOS DA CORREGEDORIA

### PORTARIA Nº 4.850, DE 28 DE MAIO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.061139/2019-69, prorrogada pela Portaria nº 4.607, de 30 de março de 2021, publicada no B.S. nº 07, página 24, de 31 de março de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.061139/2019-69 (7362145), que consta do processo nº 01245.011710/2020-15.

Art. 2º Estabelecer o prazo de **prazo 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora

## PORTARIA Nº 4.882, DE 14 DE JUNHO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir os servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Motorista Oficial, Matrícula SIAPE nº 0810125, **JOÃO GABRIEL MOURA DA SILVA BARBOSA**, Assistente em C&T, Matrícula SIAPE nº 2003546 e **EDLANE LOUSADA MONTEIRO**, Assistente em C&T, Matrícula SIAPE nº 1714736, pelos servidores **VIRGÍNIA FERREIRA DA SILVA CASTRO**, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 3, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 1576774, **BENÍCIO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**, Tecnologista, Classe Sênior, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 1152227 e **ALEXANDRE FARIA DE OLIVEIRA**, Tecnologista, Classe Pleno 3, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 2002052, na composição da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** nº 01245.002192/2021-11, instaurada pela Portaria nº. 4659, de 13 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº. 8, de 15 de abril de 2021.

Art. 2º Designar a servidora **VIRGÍNIA FERREIRA DA SILVA CASTRO** como Presidente da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora

## PORTARIA Nº 4.883, DE 14 DE JUNHO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir os servidores **RENATA QUEIROZ AFFONSO**, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE Nº 2070279 e **RODRIGO BARBOSA CAVALCANTE**, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE Nº 2060435, pelos servidores **WILKER LUIZ FERNANDES**, Assistente em C&T, Matrícula SIAPE Nº 1667620 e **MILLENA BASÍLIO DA SILVA**, Técnico, Matrícula SIAPE Nº 1825600, na composição da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando à apuração dos fatos constantes do processo nº 01250.023203/2020-47 (e 01250.002874/2018-50), instaurada pela Portaria nº. 4592, de 29 de março de 2021, prorrogada pela Portaria nº. 4844, de 28 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº. 11, de 31 de maio de 2021.

Art. 2º Designar o servidor **WILKER LUIZ FERNANDES** como Presidente da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora

---

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, Corregedora, em 15/06/2021, às 10:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 4.885, DE 14 DE JUNHO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **DAILTON GILBERTO GUEDES**, Analista, matrícula SIAPE nº 01081777, **ANTONIO GILBERTO DE MOURA**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1723694, e **FÁBIO BECKER GUEDES**, Pesquisador, matrícula SIAPE nº 1693582, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.007226/2021-64, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora

## PORTARIA Nº 4.887, DE 14 DE JUNHO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU de 27 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nº 01250.010598/2020-18, reconduzida pela Portaria nº 4.646, de 12 de abril de 2021, publicada no B.S nº 08, página 14, de 15 de abril de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade SIN-01250.010598/2020-18 (7507944).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora

---

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 15/06/2021, às 10:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 4.888, DE 14 DE JUNHO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.027196/2019-19, instaurada pela Portaria nº 4.640, de 12 de abril de 2021, publicada no B.S. nº 08, página 10, de 15 de abril 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.027196/2019-19 (7603952).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora

---

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 15/06/2021, às 11:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 4.889, DE 14 DE JUNHO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065367/2020-16, reconduzida pela Portaria nº 4.642, de 12 de abril de 2021, publicada no boletim de serviço nº 08, de 15 de abril de 2021, ante as razões apresentadas no Ato 033/2021 - Cronograma de Atividades (7516461) e Memorando nº 7980/2021/MCTI (7516496).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora

---

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 15/06/2021, às 11:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 4.890, DE 14 DE JUNHO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.0412714/2019-24, instaurada pela Portaria nº 4.647, de 12 de abril de 2021, publicada no B.S. nº 08, página 15, de 15 de abril de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.042714/2019-24 7585836.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora

---

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 15/06/2021, às 11:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 4.891, DE 14 DE JUNHO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042400/2019-21, instaurada pela Portaria nº 4.650, de 12 de abril de 2021, publicada no B.S. nº 08, página 19, de 15 de abril de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Prorrogação 004 (7599749) e no Memorando 8484/2021/MCTI (7600071).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora

---

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 15/06/2021, às 11:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 4.892, DE 14 DE JUNHO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042865/2019-82, instaurada pela Portaria nº 4.651, de 12 de abril de 2021, publicada no B.S. nº 08, página 18, de 15 de abril de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.042865/2019-82 7599796 e no Memorando 8479/2021/MCTI (7599972).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora

---

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 15/06/2021, às 11:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 4.893, DE 14 DE JUNHO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c a Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa nº 01245.008218/2020-54, designada pela Portaria nº 4.574, de 18 de março de 2021, publicada no B.S. nº 06, Suplementar, página 11, de 19 de março de 2021, ante as razões apresentadas no Memorando nº 6739/2021/MCTI (7290499).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **prazo 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora

---

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 15/06/2021, às 10:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 4.896, DE 14 DE JUNHO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.043377/2019-92, instaurada pela Portaria nº 4.644, de 12 de abril de 2021, publicada no B.S. nº 08, página 13, de 15 de abril de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.043377/2019-92 (7604705), constante do processo nº 01245.012003/2020-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora

---

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 15/06/2021, às 11:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 4.897, DE 14 DE JUNHO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c os arts. 19 a 22 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GARCIA**, Técnica em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE Nº 1622347, pelo servidor **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1539001, na composição da Comissão de Sindicância Investigativa nº 01250.010044/2020-11 (01250.054197/2017-74), instaurada pela Portaria nº. 4.862, de 07 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº. 11 - suplementar, de 07 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

---

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 15/06/2021, às 11:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 4.898, DE 15 DE JUNHO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c a Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor **FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS**, SIAPE nº 00665521, Assistente em C&T, pela servidora **RAQUEL DA SILVA MEDEIROS**, tecnologista H-I, Matrícula nº 01689075, na composição da **Comissão de Sindicância Investigativa** instaurada pela Portaria nº 4531/2021/SEI-MCTI, de 05 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 06, suplementar, de 19 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora

---

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 15/06/2021, às 12:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHOS

Nº do Processo: 01245.008397/2021-19  
Documento de Referência: **Requerimento SEI nº [7336684](#)**  
Interessado: **ALMIR SILVA**  
Assunto: **Licença Prêmio por Assiduidade**

De acordo.

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade - LPA ao servidor **ALMIR SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0455318, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a ser usufruída, no período de **01/06/2021 a 27/11/2021**, referente aos interstícios de **26.08.1985 a 24.08.1990 e 25.08.1990 a 23.08.1995**, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

PUBLIQUE-SE.

CGGP, 10/06/2021

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

---

Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2021, às 15:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Processo nº 01245.001583/2021-19

Assunto: **Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

**03-127 (LICENÇA EM FALECIMENTO DA FAMÍLIA)**

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
...672	DANIELA JONO ARANTES NOGUEIRA	31.01.2021 a 07.02.2021	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...592	MICHELLE LAYNE DIAS	11.02.2021 a 18.02.2021	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...660	MARCO AURELIO DA SILVA	01.04.2021 a 08.04.2021	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...465	RODRIGO SOARES BARRETO	05.04.2021 a 12.04.2021	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...586	CARLOS ALBERTO FERNANDES	14.03.2021 a 21.03.2021	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...493	CAROLINA VERAS DE FARIA	28.03.2021 a 04.04.2021	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...586	MAÍRA MURRIETA COSTA	28.03.2021 a 04.04.2021	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...883	EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA	23.05.2021 a 30.05.2021	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...883	EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA	28.05.2021 a 04.06.2021	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...105	ANA PAULA DOS SANTOS CAMPOS	29.05.2021 a05.06.2021	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

**03-127 (DOAÇÃO DE SANGUE)**

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
...261	WELLYNGTON FERREIRA GOME	18.02.2021 a 18.02.2021	01	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90

**03-114 (LICENÇA GESTANTE)**

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
...731	ANA PAULA PEREIRA DE CARVALHO	02.03.2021 A 29.06.2021	120	Art. 207 Lei nº 8.112/90
...325	JULIANE ALVES FERREIRA	26.03.2021 A 23.07.2021	120	Art. 207 Lei nº 8.112/90

**03-197 ( LICENÇA GESTANTE PRORROGAÇÃO)**

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
...731	ANA PAULA PEREIRA DE CARVALHO	30.06.2021 A	60	Art. 2º § 1º Decreto nº 6.690/08
...325	JULIANE ALVES FERREIRA	24.07.2021 A	60	Art. 2º § 1º Decreto nº 6.690/08

**03-123 ( LICENÇA PATERNIDADE)**

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
...403	MARLOS ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	30.01.2021 A 03.02.2021	05	Art. 208, da Lei 8.112/90
...789	ADEMIR DE ALMEIDA BRITO	26.01.2021 A 30.01.2021	05	Art. 208 da Lei 8.112/90
...678	ERLON LUISI CARDOSO	08.02.2021 A 12.02.2021	05	Art. 208 da Lei 8.112/90
...085	ALEXANDRE OLIMPIO BARBACENA	26.03.2021 A 30.03.2021	05	Art. 208 da Lei 8.112/90
...303	JUNIO PEREIRA PASSARINHO	25.03.2021 a 29.03.2021	05	Art. 208 da Lei 8.112/90

**03-324 ( LICENÇA PATERNIDADE PRORROGAÇÃO)**

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
...403	MARLOS ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	04.02.2021 a 18.02.2021	15	Decreto nº 8.737/2016
...789	ADEMIR DE ALMEIDA BRITO	31.01.2021 a 14.02.2021	15	Decreto nº 8.737/2016
...678	ERLON LUISI CARDOSO	13.02.2021 a 27.02.2021	15	Decreto nº 8.737/2016
...085	ALEXANDRE OLIMPIO BARBACENA	31.03.2021 a 14.04.2021	15	Decreto nº 8.737/2016
...303	JUNIO PEREIRA PASSARINHO	30.03.2021 a 13.04.2021	15	Decreto nº 8.737/2016

**(LICENÇA GALA)**

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
...352	NAJARA LIMA NOGUEIRA	24.03.2021 A 31.03.2021	08	Art 97 III, a Lei 8.112/90

**(HORÁRIO ESPECIAL DE SERVIDOR ESTUDANTE)**

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PERÍODO	FUNDAMENTOS
...845	ANDRÉA NASCIMENTO DE ARAÚJO	a partir de 08.03.21	Art 98 § 1º, a Lei 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

---

Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 11/06/2021, às 10:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## DESPACHOS

**Processo nº: 01245.005617/2021-44**  
**Interessado: ACY MARIA DE SOUZA SILVA**  
**Matrícula: 0837778**  
**Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.**

Em decorrência de Laudo Médico (SEI [7467747](#)), páginas 61 e 62, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isenta a interessada, **a partir de 20 de junho de 2018**, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, com nova redação dada pela IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, da Instrução Normativa nº 1.500 de 29 de outubro de 2014.

**ELISETE MARIA CAIXETA SILVA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas-Substituta

---

Documento assinado eletronicamente por **Elisete Maria Caixeta Silva, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas substituta**, em 27/05/2021, às 16:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**Processo nº: 01245.008864/2021-01**

**Interessado: ROBERTO PINTO MARTINS**

**Matrícula: 0662740**

**Assunto: Isenção de Imposto de Renda.**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial (SEI 7583874), nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isento o interessado, **a partir de 23 de março de 2021**, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, com nova redação dada pela IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, da Instrução Normativa nº 1.500 de 29 de outubro de 2014.

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

---

Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2021, às 15:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**Interessada: ELZA LOBATO DA SERRA FREIRE**

**Processo: 53115.007592/2021-01**

**Matrícula: 00925161**

**Assunto: Isenção de Imposto de renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos à pensionista, **ELZA LOBATO DA SERRA FREIRE, CPF: \*\*\*.498.692-\*\***, a partir de 5 de fevereiro de 2020, data do início da enfermidade, por se portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

---

Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 08/06/2021, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### PORTARIA Nº 4.884, DE 14 DE JUNHO DE 2021

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410/2020, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de capacitação *in company* de agentes lotados na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, referente à Nova Lei de Licitações -Lei nº 14.133/2021, objeto do Processo Administrativo nº [01245.010143/2021-52](#), constituída pelos seguintes servidores:

I) ANGELINA SOUZA LEONEZ - Matrícula SIAPE: 2043048, lotada na Divisão de Contratações Públicas da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

II) EVERALDO SILVEIRA GOIS - Matrícula SIAPE: 2005366, lotado no Serviço de Licitações, da Divisão de Contratações Públicas da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº [01245.010143/2021-52](#) e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40/, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VIOLA  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos  
Substituto

---

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Viola, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos substituto**, em 14/06/2021, às 19:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

**PORTARIA IBICT Nº 11, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no DOU de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art. 1º Atendendo ao §1º do artigo 22 da Instrução Normativa nº 5, de 2017, ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor equipe de planejamento do processo nº 01302.000115/2021-03, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de de manutenção preventiva e corretiva de 04(quatro) elevadores, incluindo fornecimento de peças da marca Atlas Schindler.

<b>Membros da equipe de planejamento:</b>	<b>Matrícula SIAPE:</b>
Alexandre Alves da Silva	0673450
Reginaldo de Araújo Silva	0673437

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço do MCTI.

**CECILIA LEITE OLIVEIRA**  
Diretora do IBICT

---

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 14/06/2021, às 13:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA IBICT Nº 72, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no DOU de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 30 de junho de 2021, a Portaria Ibict nº 69, de 13 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora do IBICT

---

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 15/06/2021, às 09:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Governança Institucional  
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas  
Coordenação de Desenvolvimento Institucional  
Divisão de Gestão Documental e Informação  
Serviço de Protocolo

